



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 06/2023

Processo Administrativo n° 23205.009763/2023-10

1 DO OBJETO

1.1. Selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à **aquisição de insumos agrícolas necessários para a execução das aulas práticas, trabalhos de conclusão de curso de acadêmicos e outras atividades de ensino desenvolvidas nas áreas experimentais, laboratórios e hospital veterinário universitário da UFFS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1 Quanto ao quadro especificado abaixo, passamos a esclarecer:

a) Quantidade Mínima: representa o número mínimo de unidades que podem ser cotadas por licitante para cada item deste Termo de Referência, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso IV do Decreto n° 7.892/2013.

b) Quantidade Máxima: representa a estimativa de quantidade máxima a ser adquirida pela Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso II do Decreto n° 7.892/2013.

1.1.1.1. A **Quantidade Mínima** não deve ser confundida com **Requisição Mínima** que é o mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Os itens que possuírem **Requisição Mínima** terão esse dado descrito abaixo desta tabela ou junto a sua especificação/detalhamento.

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor	Total
1	3011003000058	LITRO	2	5	R\$ 173,37	R\$ 866,85
ACARICIDA/ ESPALHANTE/ADJUVANTE/ INSETICIDA, FRASCO DE 1 LITRO						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	Acaricida/ Espalhante/ Adjuvante/ Inseticida; composição: óleo mineral (hidrocarbonetos alifáticos); concentração mínima de 75,6% p/v, para aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas. Forma física de apresentação: concentrado emulsionável. Frasco de 1 litro. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:378132					
2	3024002000348	UNIDADE	5	10	R\$ 5,69	R\$ 56,90
	ADAPTADOR FIM DE LINHA DE PEAD 16 MM Adaptador fim de linha de PEAD 16 mm, final de linha de gotejamento para tubo PEAD com 16 mm. CATMAT/CATSER:454998					
3	3024002000420	UNIDADE	5	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
	ADAPTADOR FIM DE LINHA DE PEAD 26 MM Adaptador fim de linha de PEAD 26 mm, final de linha de gotejamento para tubo PEAD com 26 mm. CATMAT/CATSER:480466					
4	3011003000094	LITRO	20	40	R\$ 143,63	R\$ 5.745,20
	AZADIRACTINA (ÓLEO DE NEEM), 1L Inseticida/Fungicida Orgânico, Princípio ativo Azadiractina, concentração 80% + 15% p/v de óleo de neem e extratos vegetais, forma física concentrado solúvel. Embalagem de 1 litro. Marca de Referencia Azact Ce ou equivalente. CATMAT/CATSER:390315					
5	3031004000002	UNIDADE	15	30	R\$ 20,36	R\$ 610,80
	BANDEJA PARA CULTIVO DE MUDAS, ISOPOR, 128 CAVIDADES Bandeja para cultivo de mudas, fabricada em poliestireno expandido (tipo isopor) com 128 cavidades. Dimensões aproximadas: Comprimento 680mm, Largura 345mm, altura 60mm. CATMAT/CATSER:400444					
6	3031004000005	UNIDADE	15	30	R\$ 18,43	R\$ 552,90
	BANDEJA PARA CULTIVO DE MUDAS, ISOPOR, 200 CAVIDADES Bandeja para cultivo de mudas, fabricada em poliestireno expandido (tipo isopor), com 200 cavidades. CATMAT/CATSER:396291					
7	3031004000003	UNIDADE	5	10	R\$ 23,38	R\$ 233,80
	BANDEJA PARA CULTIVO DE MUDAS, ISOPOR, 72 CAVIDADES Bandeja para cultivo de mudas, fabricada em poliestireno expandido (tipo isopor), com 72 cavidades. Dimensões aproximadas: Comprimento 680mm, Largura 348mm, altura 120mm. CATMAT/CATSER:298453					
8	3031004000012	UNIDADE	20	40	R\$ 10,35	R\$ 414,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	BANDEJA PARA CULTIVO DE MUDAS, PP, 50 CAVIDADES					
	Bandeja para hortícolas em polipropileno, medindo no mínimo 54 cm (comprimento) x 28 cm (largura) x 9 cm (altura) com no mínimo 50 alvéolos cônicos. Volume mínimo dos alvéolos de 90 mL. CATMAT/CATSER:390695					
9	3016031000005	UNIDADE	11	22	R\$ 46,29	R\$ 1.018,38
	BARBANTE SISAL, 2,7MM, ROLO DE 350M					
	Barbante/fio de Sisal, fibras naturais biodegradáveis, 2,7mm, rolo de 350m. CATMAT/CATSER:416792					
10	3024004000469	UNIDADE	5	10	R\$ 40,57	R\$ 405,70
	BICO PULVERIZADOR PORCELANA, DUPLO C/ INDUÇÃO, 1,5 VERDE					
	Bico pulverizador porcelana duplo air c/ indução de ar 110° 1,5 Verde CATMAT/CATSER:450348					
11	3024004000447	ROLO	1	2	R\$ 306,92	R\$ 613,84
	CABO DE AÇO 4 MM					
	Cabo de aço 4 mm, ou 5/32", rolo de 100 m, carga de ruptura de no mínimo 1,04 tf . CATMAT/CATSER:343766					
12	3024002000107	UNIDADE	1	1	R\$ 230,45	R\$ 230,45
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 L, COM KIT PARA INSTALAÇÃO					
	Caixa d'água de 500 litros, redonda, com tampa, matéria prima Polietileno de Média Densidade atóxico, fabricada por rotomoldagem. Trava da tampa através de simples encaixe, ou através de parafusos de polietileno. Kit para instalação caixa d'água: - 1 Adaptador para caixa d'água, com registro, fabricado em PVC, bitola 25mm; - 1 Adaptador para caixa d'água, com registro, fabricado em PVC, bitola 32mm; - 1 Adaptador para caixa d'água, com registro, fabricado em PVC, bitola 50mm; - 1 Torneira bóia para caixa d'água, bitola 1/2" fabricada em polipropileno, - 1 Fita veda rosca 18mm x 10 metros; - 1 Adaptador soldável com anel para caixa d'água 32mm; - 1 Joelho 90° soldável 32mm; - 1 Tê 90° soldável 32mm. CATMAT/CATSER:237362					
13	3019002000039	UNIDADE	10	20	R\$ 54,49	R\$ 1.089,80
	CAIXA HORTIFRUTI, CAP. 46 LITROS					
	Caixa hortifruti vazada, encaixável, capacidade de 46 litros. Dimensões externas: altura 310 mm X largura 360 mm X comprimento 560 mm. CATMAT/CATSER:469824					
14	3024004000847	PACOTE	10	20	R\$ 21,93	R\$ 438,60
	CAL VIRGEM, EMBALAGEM DE 20 KG					
	Cal virgem, apresentação em embalagem de 20 kg. Data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. CATMAT/CATSER:216960					
15	3031002000031	TONELADA	15	30	R\$ 388,00	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

						11.640,00
	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL					
	Calcário Dolomítico a granel com PRNT (Poder Relativo de Neutralização) de no mínimo de 75%, aspecto físico pó, cor branca, granulometria 100 PER, composição Óxido de Cálcio e Magnésio, para uso como corretivo de solos. CATMAT/CATSER:270801					
16	3031002000045	UNIDADE	12	25	R\$ 121,97	R\$ 3.049,25
	CALDA BORDALESA (PRONTA), 2KG					
	Fertilizante Mineral Foliar, Composição 20% de Cobre, 10% Enxofre e 3.0% de Cálcio. Embalagem de 2 Kg. CATMAT/CATSER:424087					
17	3031002000046	UNIDADE	10	20	R\$ 66,70	R\$ 1.334,00
	CALDA SULFOCÁLCICA (PRONTA), 2KG					
	Calda sulfocálcica (pronta). Fungicida e fertilizante foliar composto de 50% de Enxofre e 5% de Cálcio + sulfetos. Embalagem de 2 Kg. CATMAT/CATSER:424086					
18	3031002000047	UNIDADE	5	10	R\$ 125,26	R\$ 1.252,60
	CALDA VIÇOSA (PRONTA), 2KG					
	Calda Viçosa (pronta). Fertilizante Mineral Foliar, composição 8% de Potássio, 0,8% de Magnésio, 8% de Enxofre, 3,0% de Zinco, 9,0% de Cobre, 3,5% de Boro. Embalagem de 2 Kg. CATMAT/CATSER:369914					
19	3031002000052	UNIDADE	5	10	R\$ 48,53	R\$ 485,30
	CASCA DE ARROZ CARBONIZADA - SUBSTRATO PARA A PROPAGAÇÃO VEGETAL (UNID. DE 100L)					
	Substrato à base de cascas de arroz carbonizadas com densidade seca de 130 e 175 g/L; capacidade de retenção de água mínima de 40 a 60%; poderá conter no máximo 10% de cinzas misturadas. Deve ser livre de plantas daninhas, nematoides e patógenos e agentes químicos contaminantes e prejudiciais as plantas. Apresentado na forma a granel, podendo estar ensacado em volumes de no máximo 100L. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:331044					
20	3024011000002	UNIDADE	7	15	R\$ 127,76	R\$ 1.916,40
	CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, 2200 X 1600 X 12MM.					
	Chapa de compensado plastificado, comprimento 2200mm, largura 1600mm, espessura 12mm. CATMAT/CATSER:248530					
21	3024011000015	UNIDADE	7	15	R\$ 193,52	R\$ 2.902,80
	CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, 2200MM X 1100 X 12MM					
	Chapa de compensado resinado - comprimento: 2200 mm, largura: 1100 mm, espessura: 12 mm.					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	CATMAT/CATSER:430543					
22	3024004000779	UNIDADE	7	15	R\$ 269,38	R\$ 4.040,70
	CHAPA DE OSB - 10MM					
	Chapas de OSB 10mm de espessura com dimensões de 1,22 X2,20 metros com resina PF para uso externo. OSB é um painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente, em diversas camadas, o que aumenta sua resistência mecânica e rigidez, as tiras são unidas com resinas aplicadas sob altas temperatura e pressão. CATMAT/CATSER:465636					
23	3024004000780	UNIDADE	7	15	R\$ 232,28	R\$ 3.484,20
	CHAPA DE OSB - 14MM					
	Chapas de OSB 14mm de espessura com dimensões de 1,22 X2,20 metros com resina PF para uso externo. OSB é um painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente, em diversas camadas, o que aumenta sua resistência mecânica e rigidez, as tiras são unidas com resinas aplicadas sob altas temperatura e pressão. CATMAT/CATSER:462364					
24	3024004000778	UNIDADE	7	15	R\$ 175,74	R\$ 2.636,10
	CHAPA DE OSB - 8MM					
	Chapas de OSB 8mm de espessura com dimensões de 1,22 X2,20 metros com resina PF para uso externo. OSB é um painel estrutural de tiras de madeira orientadas perpendicularmente, em diversas camadas, o que aumenta sua resistência mecânica e rigidez, as tiras são unidas com resinas aplicadas sob altas temperatura e pressão. CATMAT/CATSER:465636					
25	3024004000449	UNIDADE	100	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
	CLIPS PARA CABO DE AÇO 4,8MM					
	Clips de prensa para cabo de aço 4,8 mm ou 3/16" em aço inox. CATMAT/CATSER:306909					
26	3042006000041	UNIDADE	2	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
	CONECTOR FINAL DE LINHA PARA FITA GOTEJADORA					
	Conector final de linha para fita/tubos gotejadores destinado a interromper o fluxo de água no final da linha de gotejamento. CATMAT/CATSER:484410					
27	3024002000053	UNIDADE	2	4	R\$ 6,44	R\$ 25,76
	CONEXÃO TÊ, PVC, COR MARRON, 40 X 32 MM , P/ ÀGUA					
	Conexão Tê, PVC, Cor Marron, 40 x 32 mm , p/ Água CATMAT/CATSER:214211					
28	3039002000021	CONJUNTO	3	6	R\$ 286,62	R\$ 1.719,72
	CONJUNTO DE DISCO ALVEOLADO UNIVERSAL PARA SEMEADORA DE PRECISÃO.					
	Conjunto de disco alveolado universal para semeadora de precisão, com furo redondo com 3 mm de diâmetro, com anel e rosetas. Deve ser compatível com a semeadora de					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	precisão da marca KF. CATMAT/CATSER:256147					
29	3024002000122	UNIDADE	4	8	R\$ 5,59	R\$ 44,72
	CURVA, PVC, 90°, 32 MM Curva, material PVC, 90°, soldável, 32 mm. CATMAT/CATSER:483204					
30	3011002000637	UNIDADE	1	2	R\$ 20,04	R\$ 40,08
	ENXOFRE EM PÓ MOLHÁVEL, EMBALAGEM DE 1 KG Enxofre em pó molhável, apresentação em embalagem de 1 kg. Uso agropecuário, composição mínima de 80% de enxofre e 20% de material inerte. Produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigor. CATMAT/CATSER:286288					
31	3024011000006	UNIDADE	75	150	R\$ 7,43	R\$ 1.114,50
	ESTACA DE MADEIRA (CEDRINHO), COM PONTA, 12 X 2,5 X 2,5CM Estaca de madeira (cedrinho) com ponta, com comprimento de 12 cm, largura de 2,5 cm, 2,5 cm de espessura, com ponta para melhor fixação e demarcação de lugar. CATMAT/CATSER:486387					
32	3024011000011	UNIDADE	2000	4000	R\$ 7,43	R\$ 29.720,00
	ESTACA DE MADEIRA (EUCALIPTO), COM PONTA Estacas de madeira (Eucalipto), com ponta afilada para fixação no solo, com comprimento de 120 cm, largura de 2,5 cm, 2,5 cm de espessura, com ponta para melhor fixação e demarcação de lugar. CATMAT/CATSER:486387					
33	3031002000060	LITRO	7	15	R\$ 147,90	R\$ 2.218,50
	FERTILIZANTE LÍQUIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDOS HÚMICOS E FÚLVICOS Fertilizante líquido com alta concentração de Ácidos Húmicos e Fúlvicos, formulado com derivados de Leonardita Australiana. Utilizado para aplicação foliar. Frasco de 5 L. CATMAT/CATSER:361158					
34	3024004100044	METRO	75	150	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
	FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA ESTUFA, 150 MICRA, 4 METROS Filme de Polietileno transparente para cobertura de estufas agrícolas, espessura de 150 micras, com tratamento contra raios ultravioleta, largura de 04 metros. CATMAT/CATSER:253776					
35	3024004000124	METRO	75	150	R\$ 34,56	R\$ 5.184,00
	FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA ESTUFA, 150 MICRA, 6 METROS Filme de Polietileno transparente para cobertura de estufas agrícolas, espessura de					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	150 micras, com tratamento contra raios ultravioleta, largura de 06 metros. CATMAT/CATSER:299792					
36	3016031000003	UNIDADE	2	5	R\$ 53,66	R\$ 268,30
	FIO TORCIDO BRANCO CHICOTE 1000M Barbante/fio plástico ideal para costurar sacarias em geral, em chicote (meada) ou bobina, largura 3mm, torcido, branco (rolo de 1000 metros ou 3 meadas de aproximadamente 330 metros). CATMAT/CATSER:318857					
37	3011003000096	UNIDADE	5	10	R\$ 46,93	R\$ 469,30
	FITA COM PASTA ANTIFORMIGA SEM VENENO 1 unidade = 1 embalagem c/ 10 fitas Fita de plástico expandido, macia, atóxica, com pasta aderente antifúngica em um dos lados. Pasta aderente composta por produto não tóxico, inodoro, elástico, não miscível com água e de alta pegajosidade, sem veneno e isento de metais pesados. Possui cor de fácil visualização sobre o local aplicado. Resistente a luz solar, água e não secativo por ação do tempo. Não apresenta fitotoxicidade aos vegetais. Com data de fabricação não superior a 12 meses. Embalagem com 10 fitas com dimensões mínimas de 23mm x 800mm. CATMAT/CATSER:433246					
38	3016031000006	ROLO	15	30	R\$ 14,18	R\$ 425,40
	FITILHO EM POLIPROPILENO Fítinho para amarração em geral, fabricado em polipropileno 100% reciclável, rolo de aproximadamente 1Kg. CATMAT/CATSER:463459					
39	3011003000098	FRASCO 1 L	6	12	R\$ 218,50	R\$ 2.622,00
	FUNGICIDA NATURAL A BASE DE MELALEUCA ARTENIFOLIA Fungicida natural a base de Melaleuca artemifolia, concentração de no mínimo 10%, frasco de 1 L. Produto de referência: Timorex Gold ou similar. CATMAT/CATSER:433090					
40	3011003000007	QUILOGRAMA	11	22	R\$ 140,97	R\$ 3.101,34
	FUNGICIDA OXICLORETO DE COBRE, FRASCO DE 1KG Fungicida Oxícloreto de Cobre, concentração mínima de 84,0% m/m; forma física de apresentação: pó molhável; número de referência química (CAS): 1332-40-7. Frasco de 1Kg. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:379786					
41	3039002000022	QUILOGRAMA	1	2	R\$ 11,25	R\$ 22,50
	GRAFITE EM PÓ - USO AGRÍCOLA Grafite em pó. Lubrificante de uso geral para agricultura. Concentração em pó de grafite natural cristalino específico para semeadura. Embalagem: pacote com 01 Kg. CATMAT/CATSER:243810					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

42	3011003000084	QUILOGRAMA	1	2	R\$ 255,81	R\$ 511,62
	INSETICIDA BIOLÓGICO A BASE DE BEAUVERIA BASSIANA, ISOLADO ESALQ PL63					
Inseticida biológico à base de esporos do fungo Beauveria bassiana, composto de linhagem selecionada denominada ESALQ PL63. Formulação: pó molhável (WP). Embalagem com 1Kg. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:389407						
43	3011003000045	FRASCO	2	5	R\$ 2.106,00	R\$ 10.530,00
	INSETICIDA ESPINOSADE, FRASCO DE 1 LITRO					
Inseticida Espinosade, concentração de 48% p/v; forma física de apresentação: suspensão concentrada; número de referência química (CAS): 168316-95-8. Frasco de 1 litro. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:381384						
44	3011003000092	QUILOGRAMA	15	30	R\$ 36,07	R\$ 1.082,10
	ISCA GRANULADA PARA CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS					
Isca granulada para controle de formigas cortadeiras. Princípio ativo: Trefosia cândida e Flavonas saponicas do tipo rotenoides. Para controle de saúvas (Atta spp.) e quenquém (Acromyrmex spp.). Embalagem de 1 Kg. Uso aprovado para a Agricultura Orgânica. CATMAT/CATSER:434616						
45	3028002000008	METRO	7	15	R\$ 26,71	R\$ 400,65
	LONA PLÁSTICA, DUPLA FACE, LARGURA: 8,00 M, ESPESSURA: 150 MICRAS					
Lona, material plástico dupla face, nas cores branca e preta. Material indicado para: proteção de máquinas e equipamentos, impermeabilização, silagem, proteção de fertilizantes, fenação, secagem de cereais. Largura: 8,00 m, Espessura: 150 micras CATMAT/CATSER:376050						
46	3024011000004	METRO	50	100	R\$ 15,51	R\$ 1.551,00
	MADEIRA SERRADA, SIMILIAR À EUCALIPTO					
Madeira serrada certificada, similar à Eucalipto - Caibro de largura: 7cm, espessura: 5cm, comprimento: variável conforme a metragem necessária. CATMAT/CATSER:444335						
47	3024011000022	METRO	50	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
	MADEIRA SERRADA, XILAR AO EUCALIPTO, 100X10MM					
Madeira serrada certificada, similar ao Eucalipto ou de qualidade superior - Ripa ou sarrafo de largura: 100mm, espessura: 10mm, comprimento: variável conforme a metragem necessária. CATMAT/CATSER:399788						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

48	3024011000023	METRO	50	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
	MADEIRA SERRADA, XILAR AO EUCALIPTO, 150X25MM					
	Madeira serrada certificada, similar ao Eucalipto ou de qualidade superior - Ripa ou sarrafo de largura: 150mm, espessura: 25mm, comprimento: variável conforme a metragem necessária. CATMAT/CATSER:399788					
49	3024011000021	METRO	50	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
	MADEIRA SERRADA, XILAR AO EUCALIPTO, 40X40MM					
	Madeira serrada certificada, similar ao Eucalipto ou de qualidade superior - Ripa ou sarrafo de largura: 40mm, espessura: 40mm, comprimento: variável conforme a metragem necessária. CATMAT/CATSER:399788					
50	3024011000020	METRO	50	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
	MADEIRA SERRADA, XILAR AO EUCALIPTO, 70X25MM					
	Madeira serrada certificada, similar ao Eucalipto ou de qualidade superior - Ripa ou sarrafo de largura: 70mm, espessura: 25mm, comprimento: variável conforme a metragem necessária. CATMAT/CATSER:399788					
51	3024004000487	METRO	50	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
	MANGUEIRA LISA, COR PRETA, 1" X 2,5 MM					
	Mangueira lisa, cor preta, material polipropileno, de 1" X 2,5 mm, aplicação para canalização de água com baixa pressão. CATMAT/CATSER:461178					
52	3035002001027	UNIDADE	45	90	R\$ 5,41	R\$ 486,90
	MICROASPELADOR INVERTIDO					
	Produto fabricado em plástico de alta resistência, com conexão de entrada macho. A pressão de serviço do microaspeador 2,5 bar. Com vazão variável em função do espaçamento e pressão. CATMAT/CATSER:410528					
53	3024011000025	UNIDADE	65	130	R\$ 188,24	R\$ 24.471,20
	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCA					
	Mourão em madeira de eucalipto tratado para construção de cercas, com comprimento mínimo de 3 metros e diâmetro mínimo de 20 centímetros. CATMAT/CATSER:471827					
54	3031001100016	UNIDADE	25	50	R\$ 53,08	R\$ 2.654,00
	MUDA DE MELALEUCA (MELALEUCA ALTERNIFOLIA)					
	MUDA DE MELALEUCA (MELALEUCA ALTERNIFOLIA), JOVEM, SADIA, SEM PRESENÇA DE PRAGAS OU DOENÇAS, SEM RAÍZES ENOVELADAS, PRONTA PARA O TRANSPLANTIO, COM RENASEM E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	CATMAT/CATSER:69892					
55	3016001000008	ROLO	1	3	R\$ 708,04	R\$ 2.124,12
	MULCHING PARA PROTEÇÃO DO SOLO, COLORAÇÃO BRANCA					
	Mulching para proteção do solo, na coloração branca, largura 1,50, em rolo 500m comprimento, anti -UV, espessura mínima de 20micra, matéria prima virgem e garantia de 8meses. CATMAT/CATSER:376050					
56	3016001000009	ROLO	1	2	R\$ 743,31	R\$ 1.486,62
	MULCHING PARA PROTEÇÃO DO SOLO, COLORAÇÃO PRATEADA					
	Mulching para proteção do solo na coloração prateada, largura 1,50, rolo 500m comprimento, anti -UV, espessura mínima de 20micra, matéria prima virgem e garantia de 8meses . CATMAT/CATSER:376050					
57	3016001000007	ROLO	2	5	R\$ 708,04	R\$ 3.540,20
	MULCHING PARA PROTEÇÃO DO SOLO, COLORAÇÃO PRETO					
	Mulching para proteção do solo na coloração preta, largura 1,50 em rolo de 500m comprimento, anti -UV, espessura mínima de 20micra, matéria prima virgem e garantia de 8meses. CATMAT/CATSER:376050					
58	3011003000091	LITRO	10	20	R\$ 42,59	R\$ 851,80
	ÓLEO VEGETAL, MISCÍVEL EM ÁGUA - INSETICIDA DE CONTATO E ESPALHANTE ADESIVO					
	Óleo Vegetal, miscível em água. Inseticida de contato e Espalhante Adesivo, do grupo químico dos ésteres de ácidos graxos, para controle de Cochonilha-verde (Coccus viridis) Cochonilha-escama-farinha (Pinnaspis minor). Tipo de formulação: Concentrado Emulsionável. Embalagem de 1 Litro. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. CATMAT/CATSER:388614					
59	3024011000018	UNIDADE	10	20	R\$ 55,29	R\$ 1.105,80
	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO					
	Palanque de Eucalipto tratado em auto clave com CCA (cobre cromo arsênico), com 15 anos de garantia. OBS: Com o seguinte detalhamento, roliço, diâmetro mínimo de 10cm; comprimento 3m. CATMAT/CATSER:471827					
60	3035009000098	UNIDADE	1	3	R\$ 52,17	R\$ 156,51
	PENEIRA EM AÇO, MALHA GROSSA, DIÂMETRO 55 CM					
	Peneira, material em aço, material da borda madeira, formato redonda, tipo da malha grossa, diâmetro 55 cm, aplicação areia grossa/café em grãos/areia média/feijão. CATMAT/CATSER:224604					
61	3035009000097	UNIDADE	1	3	R\$ 19,36	R\$ 58,08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	PENEIRA EM AÇO, MALHA MÉDIA, DIÂMETRO 55 CM					
	Peneira, material aço, material borda madeira, formato redondo, tipo malha média, diâmetro 55, aplicação areia grossa/café em grãos/areia média/feijão. CATMAT/CATSER:224603					
62	3035009000004	UNIDADE	1	1	R\$ 224,94	R\$ 224,94
	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, 8"X2", 1,70 MM, AÇO INOX					
	Peneira granulométrica, diâmetro 8 polegadas, altura 2 polegadas, abertura normalizada de 1,70mm, caixilho e malha em aço inox. CATMAT/CATSER:467120					
63	3035009000070	UNIDADE	25	50	R\$ 39,15	R\$ 1.957,50
	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS DE 15CM, PACOTE COM 50 UNIDADES					
	Placa de identificação de plantas, produzida em plástico branco durável, para gravação com canetas marcador ou lápis, com no mínimo 15cm de altura total (placa mais haste para fincar no solo), dimensões da placa de no mínimo 3,5cm de altura x 5,0cm de largura. Pacote com 50 unidades. CATMAT/CATSER:243639					
64	3024004100052	ROLO	1	2	R\$ 1.016,57	R\$ 2.033,14
	PLÁSTICO PARA TÚNEL BAIXO TRANSPARENTE					
	FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100 MICRA, ADITIVADO ANTIUV E COM 2,20 M DE LARGURA. ROLO DE 100 M. CATMAT/CATSER:253776					
65	3006000100000	SACA	40	80	R\$ 128,87	R\$ 10.309,60
	RAÇÃO PARA BOVINOS EM CRESCIMENTO 15% PB - ENTREGA EM REALEZA-PR					
	RAÇÃO PARA BOVINOS EM CRESCIMENTO 15% PB - ENTREGA EM REALEZA-PR - RAÇÃO FORMULADA COM, NO MÍNIMO, 15% DE PROTEÍNA BRUTA, ALTA ENERGIA E VITAMINAS, INCLUÍDO AS DO COMPLEXO B, E MINERAIS. O PRODUTO É ENRIQUECIDO E DESTINADO AOS CONSUMO DE BOVINOS NA FASE DE CRESCIMENTO À ADULTOS. EMBALAGEM COM 40KG DE RAÇÃO, EM PELLETS OU FARELADO. FABRICAÇÃO NÃO ANTERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. CATMAT/CATSER:240855					
66	3024002100041	UNIDADE	20	40	R\$ 11,14	R\$ 445,60
	REGISTRO INICIAL ACOPLÁVEL PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO SANTENO					
	REGISTRO INICIAL PARA MANGUEIRAS SANTENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO E CHULA 3/4" CATMAT: 269083 CATMAT/CATSER:269083					
67	3024002100042	UNIDADE	20	40	R\$ 13,45	R\$ 538,00
	REGISTRO INICIAL ROSCÁVEL PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO SANTENO					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	REGISTRO INICIAL PARA MANGUEIRAS DE IRRIGAÇÃO SANTENO, PONTA 3/4" ROSCÁVEL CATMAT: 269083 CATMAT/CATSER:269083					
68	3024004000131	UNIDADE	25	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
	RIPA DE MADEIRA EM GERAL Informar especificação técnica no campo "DETALHAMENTO DO PEDIDO", no sistema de compras. CATMAT/CATSER:246090					
69	3019003000001	UNIDADE	250	500	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
	SACO DE RÁFIA, CAPACIDADE 50 A 60KG Saco de rafia, branco, capacidade de 50 a 60kg , tendo largura entre 0,60 a 0,85 metros e altura entre 0,90 a 1,25 m. Gramatura do tecido (polipropileno) de 110 a 115 g/m ² e gramatura de laminação de 25 a 30 g/m ² . CATMAT/CATSER:331859					
70	3019001000034	QUILOGRAMA	2	5	R\$ 31,03	R\$ 155,15
	SACOS PARA MUDAS, 13 X 20 CM Sacos para mudas, 13 x 20 cm, capacidade aprox. de 1000 mL (aprox. 210 unidades/quilo). Apresentação: Quilo. CATMAT/CATSER:473257					
71	3019001000035	QUILOGRAMA	2	5	R\$ 32,10	R\$ 160,50
	SACOS PARA MUDAS, 18 X 30 CM Sacos para mudas, 18 x 30 cm, capacidade aprox. de 2.600 mL (aprox. 90 unidades/quilo). Apresentação: Quilo. CATMAT/CATSER:473256					
72	3019001000045	QUILOGRAMA	5	10	R\$ 33,52	R\$ 335,20
	SACOS PARA MUDAS, 25 X 30 CM Sacos para mudas com perfurações para escoamento da água, na cor preta, 25 x 30 cm, capacidade aprox. de 5.000 mL (aprox. 65 unidades/quilo). Apresentação: Quilo. CATMAT/CATSER:450662					
73	3019003000010	UNIDADE	1000	2000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
	SACOS PARA SILAGEM COM LACRES Sacos para silagem para máquina ensacadora e compactadora de silagem de dimensões de 51 x 110 cm, capacidade mínima de 30 kg, espessura mínima de 180 micras, resistente a raios solares (com aditivo anti UV), acompanhados dos lacres de nylon compatíveis (abraçadeira de nylon 4,8 x 200 mm), compatíveis para a máquina compactadora ensacadora de silagem camponesa. CATMAT/CATSER:476674					
74	3006001000020	SACA	30	60	R\$ 33,67	R\$ 2.020,20
	SAL BRANCO COMUM, NÃO IODADO - SACA 25KG					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	Sal comum, não iodado, não proteinado, livre de impurezas, com teor de cloreto de sódio superior a 97%. Entregue preferencialmente em sacas de 25 kg. Embalagem devidamente identificada com informações do fabricante, data de fabricação e validade, resistente à umidade e ao vazamento, garantindo a integridade do produto. CATMAT/CATSER:474494					
75	3006000100001	SACA	15	30	R\$ 160,79	R\$ 4.823,70
	SAL MINERAL PARA ALIMENTAÇÃO BOVINA - SACA 25KG					
	SAL MINERAL PARA ALIMENTAÇÃO BOVINA. ENTREGUE EM SACAS DE NO MÍNIMO 25 KG. PRODUTO FORMULADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ANIMAIS EM TODAS AS FASES - CRIA, RECRUA E ENGORDA. DEVE CONTER OS SAIS MINERAIS ESSENCIAIS, COMO CÁLCIO, FÓSFORO, COBRE, ZINCO, ENXOFRE, COBALTO, IODO, SELÊNIO, CLORO, SÓDIO, ENTRE OUTROS, EM PROPORÇÕES BALANCEADAS. APRESENTADO EM EMBALAGENS COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE E AO VAZAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVE ATENDER ÀS REGULAMENTAÇÕES SANITÁRIAS E AMBIENTAIS APLICÁVEIS. CATMAT/CATSER:474494					
76	3031001100224	SACA	1	2	R\$ 715,33	R\$ 1.430,66
	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO RESISTENTE A HERBICIDA E A INSETOS - ERECHIM/RS					
	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO SIMPLES DE CICLO MÉDIO, SACA COM 60.000 SEMENTES, RESISTENTE AO HERBICIDA GLYPHOSATE E AOS INSETOS DIABROTICA SPECIOSA, HELICOVERPA ZEA E SPODOPTERA FRUGIPERDA. HÍBRIDO PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPI SOLICITANTE (ERECHIM/RS). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:234826					
77	3031001100222	SACA	1	1	R\$ 619,14	R\$ 619,14
	SEMENTE DE SOJA RESISTENTE A HERBICIDA E A INSETOS - ERECHIM/RS					
	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA OU CERTIFICADA, CULTIVAR DE CICLO MÉDIO, SACA DE 40 KG, RESISTENTE AO HERBICIDA GLYPHOSATE E AOS INSETOS DIABROTICA SPECIOSA, PSEUDOPUSIA INCLUDENS, ANTICARSIA GEMMATALIS E HELICOVERPA ZEA. SEMENTE PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPI SOLICITANTE (ERECHIM/RS). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:234970					
78	3031001000052	QUILOGRAMA	100	200	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
	SEMENTES DE AZEVÉM					
	Sementes de azevém certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas. CATMAT/CATSER:316246					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

79	3031001000011	SACA	9	18	R\$ 722,62	R\$ 13.007,16
	SEMENTES DE CROTALÁRIA BREVIFLORA, SACO 20 KG Sementes de crotalária breviflora (Crotalaria breviflora cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 75% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg. CATMAT/CATSER:243608					
80	3024004000810	METRO	50	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
	SOMBRITE 50% VERMELHA Sombrite - tela de sombreamento 50%, 1,5 m de largura, de rafia/monofilamento. Coloração Vermelha. CATMAT/CATSER:374588					
81	3024004000130	UNIDADE	15	30	R\$ 41,13	R\$ 1.233,90
	TÁBUA MADEIRA EM GERAL MADEIRA SERRADA SIMILAR AO EUCALIPTO. TÁBUA COM 250MM DE LARGURA, 25MM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 5,4M. CATMAT/CATSER:452456					
82	3024004000747	METRO	75	150	R\$ 5,18	R\$ 777,00
	TELA SOMBRITE 30% Tela de sombreamento 30%, 1,5 m de largura, de rafia/monofilamento. CATMAT/CATSER:400322					
83	3024004000748	METRO	75	150	R\$ 6,57	R\$ 985,50
	TELA SOMBRITE 50% Tela de sombreamento 50%, 1,5 m de largura, de rafia/monofilamento. Rolo de 50m CATMAT/CATSER:374588					
84	3024004000749	METRO	75	150	R\$ 7,98	R\$ 1.197,00
	TELA SOMBRITE 70% Tela de sombreamento 70%, 1,5 m de largura, de rafia/monofilamento. CATMAT/CATSER:462406					
85	3024002000412	UNIDADE	3	7	R\$ 156,78	R\$ 1.097,46
	TEMPORIZADOR DIGITAL COM PLUGUE E TOMADA ELÉTRICA Temporizador Digital com no mínimo 8 (oito) programações de controle automático, possibilitando o acionamento ou desligamento da carga manualmente em nível de segundos. Tensão: 127/220V~ 50/60Hz Bivolt Automático, plugue e tomada elétrica padrão NBR14136, programação: horas, minutos, segundos, diária e semanal. Com no mínimo 8 programações de controle automático e temperatura ambiente de operação: 0 a 40°C. CATMAT/CATSER:455482					
86	3024011000013	UNIDADE	25	50	R\$ 84,07	R\$ 4.203,50
	TORA DE EUCALIPTO, ROLIÇO, DIÂMETRO 10 CM					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	Tora de eucalipto (Eucalyptus spp.) roliço, diâmetro 10cm; comprimento 3m. CATMAT/CATSER:479689					
87	3042006100017	UNIDADE	1000	2000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
	TUBETE PLÁSTICO, CAP. 280 CM³ TUBETE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 280 CM3, COM 6 A 8 ESTRIAS INTERNAS, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS, FLORESTAIS E NATIVAS, SENDO QUE TODOS DEVEM TER TAMANHO UNIFORME. DIÂMETRO EXTERNO DE 60 A 70 MM. CATMAT/CATSER:359743					
88	3042006000007	METRO	500	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
	TUBO GOTEJADOR INTEGRAL DE PAREDE FINA Tubo de irrigação por gotejamento. Diâmetro 16mm. Taxa de vazão entre 1,5 e 1,7 l/h. Espessura da parede entre 0,35 mm e 0,40mm. Espaçamento entre gotejadores entre 0,20 a ,030m. CATMAT/CATSER:303241					
89	3024002000044	UNIDADE	22	45	R\$ 30,88	R\$ 1.389,60
	TUBO, PVC, COR MARRON, 32 MM, SOLDÁVEL, P/ ÁGUA Tubo, PVC, Cor Marron, 32 mm, Soldável, p/ Água, barra 6 m CATMAT/CATSER:257386					
90	3024002100040	UNIDADE	12	25	R\$ 9,41	R\$ 235,25
	UNIÃO DE TRANSIÇÃO ½" PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO SANTENO UNIÃO DE TRANSIÇÃO ½" PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO SANTENO CATMAT: 269083 CATMAT/CATSER:269083					
91	3024002100039	UNIDADE	10	20	R\$ 4,33	R\$ 86,60
	UNIÃO ROSCÁVEL PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO SANTENO UNIÃO ROSCÁVEL PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO SANTENO CATMAT: 269083 CATMAT/CATSER:269083					
92	3024002000145	UNIDADE	5	10	R\$ 18,62	R\$ 186,20
	UNIÃO, PVC, 32MM, SOLDÁVEL, P/ ÁGUA, MARROM União soldável de pvc 32mm p/ água cor marrom. CATMAT/CATSER:396869					
93	3024008000002	UNIDADE	425	850	R\$ 4,88	R\$ 4.148,00
	VASO PLÁSTICO PARA PLANTA, 8 L Vaso plástico para planta, na cor preta, com fundo perfurado para escoamento do excesso de água, com capacidade de 8 Litros. Margem possível de variação 10%. CATMAT/CATSER:452830					
94	3024004000176	UNIDADE	200	400	R\$ 8,58	R\$ 3.432,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	VASO PLÁSTICO PARA PLANTA, APROX. 16 L					
	Vaso plástico redondo (trapezoidal), na cor preta, diâmetro na borda superior de 33 a 38 cm, altura de 28 a 33 cm, com capacidade aproximada de 16 litros e fundo perfurado para o escoamento do excesso de água. CATMAT/CATSER:418678					
95	3031004000011	UNIDADE	160	325	R\$ 4,17	R\$ 1.355,25
	VASO PLÁSTICO PARA PLANTAS 5 L					
	Vaso plástico na cor preta, com fundo perfurado para escoamento do excesso de água, com capacidade de aproximadamente 5 L. CATMAT/CATSER:452829					
96	3031004000009	UNIDADE	100	200	R\$ 1,61	R\$ 322,00
	VASO PLÁSTICO PARA PLANTAS, 1,5 LITROS					
	Vaso plástico n. 15, redondo, reutilizável, confeccionado em plástico resistente, com fundo perfurado para escoamento do excesso de água, com capacidade 1,5 litros. CATMAT/CATSER:243834					
97	3031002000026	SACA	8	16	R\$ 120,03	R\$ 1.920,48
	VERMICULITA EXPANDIDA, SACA DE 100 LITROS					
	Vermiculita expandida, granulometria média, 80 a 100 g/l, pH 6,5 a 7,2, grau de pureza > 95%, retenção de água até 4 vezes o próprio peso. Embalagem de 100 Litros. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade." CATMAT/CATSER:217996					
98	3031002000010	QUILOGRAMA	300	600	R\$ 9,24	R\$ 5.544,00
	_ CERRO LARGO - ADUBO AGRÍCOLA - UREIA					
	Adubo agrícola ureia, ensacado em unidades de até 60 kg, com níveis de N igual ou maior que 44%. CATMAT/CATSER:304569					
99	3031002000036	QUILOGRAMA	1	1	R\$ 20,01	R\$ 20,01
	_ CERRO LARGO/RS - ÁCIDO BÓRICO (17% B) PARA FERTIRRIGAÇÃO					
	Ácido Bórico (H3BO3) 17% B. Produto em pó, com 17% de Boro, utilizado em fertirrigação. Apresentação: quilograma. CATMAT/CATSER:298967					
100	3031002000007	QUILOGRAMA	150	300	R\$ 8,57	R\$ 2.571,00
	_ CERRO LARGO/RS - ADUBO AGRÍCOLA - CLORETO DE POTÁSSIO					
	Adubo agrícola cloreto de potássio ensacados em unidades de até 60 kg, com concentração de K2O maior que 57%. CATMAT/CATSER:247490					
101	3031002000027	QUILOGRAMA	100	200	R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
	_ CERRO LARGO/RS - ADUBO AGRÍCOLA - NPK 05-30-15					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	Adubo agrícola, formulação NPK 05-30-15, saca de 50 kg. CATMAT/CATSER:314779					
102	3031002000009	QUILOGRAMA	175	350	R\$ 7,70	R\$ 2.695,00
	_ CERRO LARGO/RS - ADUBO AGRÍCOLA - SUPER FOSFATO Adubo agrícola super fosfato triplo, ensacado em unidades de até 60 kg, com concentração de P2O5 maior que 40%. CATMAT/CATSER:252690					
103	3031002000018	QUILOGRAMA	100	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
	_ CERRO LARGO/RS - ADUBO QUÍMICO NPK 05-20-20 Adubo químico NPK formulado 05-20-20, em saca com até 50 kg. CATMAT/CATSER:343520					
104	3031002000040	QUILOGRAMA	1	1	R\$ 135,49	R\$ 135,49
	_ CERRO LARGO/RS - FERRO EDDHA PARA FERTIRRIGAÇÃO Ferro EDDHA Produto mineral em pó a base de ferro quelatado por EDDHA: 6% e pode ser utilização na fertirrigação e no cultivo hidropônico. CATMAT/CATSER:283928					
105	3031002100234	SACA	1	2	R\$ 358,12	R\$ 716,24
	_ CERRO LARGO/RS - FERTILIZANTE PARA FERTIRRIGAÇÃO (FOSFATO MONOPOTÁSSICO), SACO DE 25KG Fertilizante para fertirrigação, Fosfato Monopotássico (KH ₂ PO ₄), com 100% de solubilidade em água, pureza mínima de 95%, contendo no mínimo 50% de P e 32% de K. Acondicionado em embalagem higroscópica (saco) contendo 25Kg. CATMAT/CATSER:298974					
106	3031002100235	SACA	1	2	R\$ 200,49	R\$ 400,98
	_ CERRO LARGO/RS - FERTILIZANTE PARA FERTIRRIGAÇÃO (NITRATO DE CÁLCIO), SACO DE 25KG Fertilizante para fertirrigação, Nitrato de Cálcio (Ca(NO ₃) ₂), com 100% de solubilidade em água, com pureza mínima de 95%, contendo no mínimo 13% de N e 20% de Cálcio. Acondicionado em embalagem higroscópica (saco) contendo 25Kg. CATMAT/CATSER:465555					
107	3031002100236	SACA	1	2	R\$ 463,28	R\$ 926,56
	_ CERRO LARGO/RS - FERTILIZANTE PARA FERTIRRIGAÇÃO (NITRATO DE POTÁSSIO), SACO DE 25KG Fertilizante para fertirrigação, Nitrato de Potássio (KNO ₃), com 100% de solubilidade em água, com pureza mínima de 95%, contendo no mínimo de 12% de N e 42% de K. Acondicionado em embalagem higroscópica (saco) contendo 25Kg. CATMAT/CATSER:298975					
108	3031002100237	SACA	1	2	R\$ 217,06	R\$ 434,12
	_ CERRO LARGO/RS - FERTILIZANTE PARA FERTIRRIGAÇÃO (SULFATO DE MAGNÉSIO), SACO DE 25KG					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	Fertilizante para fertirrigação, Sulfato de Magnésio (Mg(SO ₄)), com 100% de solubilidade em água, com pureza mínima de 95%, contendo no mínimo de 9,0% de Mg e 11% de S. Acondicionado em embalagem higroscópica (saco) contendo 25Kg. CATMAT/CATSER:298973					
109	3031002000033	LITRO	1	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
	_ CERRO LARGO/RS - MOLIBDÊNIO PARA FERTIRRIGAÇÃO					
	Molibdênio solúvel em água 12%. Produto mineral líquido à base de molibdênio com fósforo sinérgico. Adequado para fertirrigação. CATMAT/CATSER:423997					
110	3031001000048	SACA	1	1	R\$ 520,29	R\$ 520,29
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTE DE FEIJÃO PRETO					
	Semente de feijão preto fiscalizada ou certificado - cultivar de ciclo médio, saca de 40 kg. CATMAT/CATSER:369289					
111	3031001000032	SACA	1	1	R\$ 193,10	R\$ 193,10
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTE DE GIRASSOL					
	Sementes de Girassol certificadas e ensacadas. Saca com 180.000 sementes. CATMAT/CATSER:369290					
112	3031001000049	QUILOGRAMA	20	40	R\$ 13,12	R\$ 524,80
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTE DE MILHETO					
	Sementes de milheto certificadas. Ensacadas em unidades com peso máximo de 25 kg. Para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campus solicitante (Cerro Largo/RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas. CATMAT/CATSER:388587					
113	3031001000046	SACA	1	2	R\$ 715,33	R\$ 1.430,66
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO RESISTENTE A HERBICIDA E A INSETOS					
	Semente de milho híbrido simples de ciclo médio, saca com 60.000 sementes, resistente ao herbicida glyphosate e aos insetos Diabrotica speciosa, Helicoverpa zea e Spodoptera frugiperda. Híbrido para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campus solicitante (Cerro Largo/RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas. CATMAT/CATSER:234826					
114	3031001000019	QUILOGRAMA	60	120	R\$ 13,48	R\$ 1.617,60
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTE DE NABO FORRAGEIRO					
	Semente certificada, em sacas de no máximo 60 kg. CATMAT/CATSER:316245					
115	3031001000047	SACA	1	1	R\$ 619,14	R\$ 619,14
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTE DE SOJA RESISTENTE A HERBICIDA E A					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	INSETOS					
	Semente de soja fiscalizada ou certificada, cultivar de ciclo médio, saca de 40 kg, resistente ao herbicida glyphosate e aos insetos Diabrotica speciosa, Pseudoplusia includens, Anticarsia gemmatalis e Helicoverpa zea. Semente para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campus solicitante (Cerro Largo/RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas. CATMAT/CATSER:234970					
	3031001000053	QUILOGRAMA	60	120	R\$ 10,87	R\$ 1.304,40
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTES DE AVEIA DE VERÃO - CAPIM SUDÃO					
116	Semente selecionada e fiscalizada de capim SUDÃO - (Sorghum sudanense). Saco de 40 kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campus solicitante (Cerro Largo/RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas. CATMAT/CATSER:359426					
	3031001000014	QUILOGRAMA	120	240	R\$ 5,26	R\$ 1.262,40
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTES DE AVEIA PRETA					
117	Sementes de Aveia preta certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas. CATMAT/CATSER:243604					
	3031001000059	QUILOGRAMA	20	40	R\$ 5,26	R\$ 210,40
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTES DE AVEIA-BRANCA (AVENA SATIVA)					
118	Sementes de aveia-branca (Avena sativa) certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 40 kg, com garantia de germinação mínima de 80%, produzida há no máximo 1 ano da data de entrega. A cultivar deve ser adequada para ser utilizada como forrageira na bovinocultura e para a produção de biomassa para a cobertura do solo, deve apresentar alta adaptabilidade, ou seja, responsiva à fertilidade do solo e a tecnologia aplicada, proporcionando alto rendimento. CATMAT/CATSER:243604					
	3031001000015	QUILOGRAMA	50	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTES DE ERVILHACA					
119	Sementes de ervilhaca certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 kg. CATMAT/CATSER:261422					
	3031001000057	QUILOGRAMA	12	25	R\$ 26,83	R\$ 670,75
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTES DE FEIJÃO GUANDU					
120	Sementes de feijão guandu certificadas e ensacadas. Saco de até 25 kg. CATMAT/CATSER:390242					
121	3031001100229	SACA	1	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTES DE TREMOÇO-BRANCO, SACO 20 KG					
	Sementes de tremço-branco (Lupinus albus cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 75% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg. CATMAT/CATSER:261421					
	3031001000026	QUILOGRAMA	20	40	R\$ 10,03	R\$ 401,20
	_ CERRO LARGO/RS - SEMENTES DE TRIGO					
122	Sementes de Trigo certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campus solicitante (Cerro Largo\RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas. CATMAT/CATSER:340784					
	3031002000038	QUILOGRAMA	1	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60
	_ CERRO LARGO/RS - SULFATO DE MANGANÊS (25% MN) - FERTIRRIGAÇÃO					
123	Sulfato de Manganês (25% Mn) - Produto mineral em pó, com base de 25% Mn, utilizado em fertirrigação. CATMAT/CATSER:298969					
	3031002000039	QUILOGRAMA	1	1	R\$ 40,22	R\$ 40,22
	_ CERRO LARGO/RS - SULFATO DE ZINCO (20% ZN) - FERTIRRIGAÇÃO.					
124	Sulfato de Zinco (20% Zn) Produto mineral em pó, com base de 20% Zn, utilizado em Fertirrigação. CATMAT/CATSER:298970					
	3031002100103	QUILOGRAMA	100	200	R\$ 11,19	R\$ 2.238,00
	_ CHAPECÓ/SC - ADUBO AGRÍCOLA - NPK 00-20-20					
125	ADUBO AGRÍCOLA, FORMULAÇÃO NPK 00-20-20, SACA DE 50 KG. CATMAT/CATSER:252766					
	3031002100188	QUILOGRAMA	150	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
	_ CHAPECÓ/SC - ADUBO AGRÍCOLA SUPER FOSFATO					
126	ADUBO AGRÍCOLA SUPER FOSFATO TRIPLO, ENSACADO EM UNIDADES DE ATÉ 60 KG, COM CONCENTRAÇÃO DE P2O5 MAIOR QUE 40%. CATMAT/CATSER:252690					
	3031002100184	QUILOGRAMA	200	400	R\$ 9,24	R\$ 3.696,00
	_ CHAPECÓ/SC - ADUBO AGRÍCOLA UREIA					
127	ADUBO AGRÍCOLA UREIA, ENSACADO EM UNIDADES DE ATÉ 60 KG, COM NÍVEIS DE N IGUAL OU MAIOR QUE 44%. CATMAT/CATSER:304569					
	3031002100176	TONELADA	6	12	R\$ 272,63	R\$ 3.271,56
128	_ CHAPECÓ/SC - ADUBO ORGÂNICO CAMA DE AVIÁRIO					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	ADUBO ORGÂNICO - CAMA DE AVIÁRIO COM OCUPAÇÃO DE 7 LOTES NO MÍNIMO, COM COMPOSIÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DO MERCADO, COM MATÉRIA SECA SUPERIOR A 75%, EQUIVALENTE P2O5 MAIOR QUE 3,8%. PRODUTO A GRANEL. CATMAT/CATSER:232172					
129	3031002100171	SACA	50	100	R\$ 38,13	R\$ 3.813,00
	_CHAPECÓ/SC - CALCÁRIO, SACO DE 50 KG CALCÁRIO DOLOMÍTICO ENSACADO, COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO) DE NO MÍNIMO DE 75%, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, GRANULOMETRIA 100 PER, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, PARA USO COMO CORRETIVO DE SOLOS. EMBALAGEM: SACO COM 50KG. CATMAT/CATSER:270801					
130	3031001100163	SACA	1	1	R\$ 520,29	R\$ 520,29
	_CHAPECÓ/SC - SEMENTE DE FEIJÃO PRETO SEMENTE DE FEIJÃO PRETO FISCALIZADA OU CERTIFICADO - CULTIVAR DE CICLO MÉDIO, SACA DE 40 KG. CATMAT/CATSER:369289					
131	3031001100159	SACA	1	1	R\$ 193,10	R\$ 193,10
	_CHAPECÓ/SC - SEMENTE DE GIRASSOL SEMENTES DE GIRASSOL CERTIFICADAS E ENSACADAS. SACA COM 180.000 SEMENTES. CATMAT/CATSER:369290					
132	3031001100134	QUILOGRAMA	50	100	R\$ 13,12	R\$ 1.312,00
	_CHAPECÓ/SC - SEMENTE DE MILHETO SEMENTES DE MILHETO CERTIFICADAS. ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 25 KG. PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPUS SOLICITANTE (CHAPECÓ/SC). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:388587					
133	3031001100112	SACA	1	1	R\$ 715,33	R\$ 715,33
	_CHAPECÓ/SC - SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO RESISTENTE A HERBICIDA E A INSETOS SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO SIMPLES DE CICLO MÉDIO, SACA COM 60.000 SEMENTES, RESISTENTE AO HERBICIDA GLYPHOSATE E AOS INSETOS DIABROTICA SPECIOSA, HELICOVERPA ZEA E SPODOPTERA FRUGIPERDA. HÍBRIDO PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPUS SOLICITANTE (CHAPECÓ/SC). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:234826					
134	3031001100119	QUILOGRAMA	120	240	R\$ 13,48	R\$ 3.235,20
	_CHAPECÓ/SC - SEMENTE DE NABO FORRAGEIRO					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	SEMENTE CERTIFICADA, EM SACAS DE NO MÁXIMO 60 KG. NÃO SERÁ ACEITA SEMENTE DE NABO COM CONTAMINAÇÃO POR ESCLEROTÍNIA (SCLEROTINIA SCLEROTIORUM). CATMAT/CATSER:316245					
135	3031001100117	SACA	1	1	R\$ 619,14	R\$ 619,14
	_ CHAPECÓ/SC - SEMENTE DE SOJA RESISTENTE A HERBICIDA E A INSETOS SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA OU CERTIFICADA, CULTIVAR DE CICLO MÉDIO, SACA DE 40 KG, RESISTENTE AO HERBICIDA GLYPHOSATE E AOS INSETOS DIABROTICA SPECIOSA, PSEUDOPUSIA INCLUDENS, ANTICARSIA GEMMATALIS E HELICOVERPA ZEA. SEMENTE PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPUS SOLICITANTE (CHAPECÓ/SC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:234970					
136	3031001100138	QUILOGRAMA	35	75	R\$ 10,87	R\$ 815,25
	_ CHAPECÓ/SC - SEMENTES DE AVEIA DE VERÃO - CAPIM SUDÃO SEMENTE SELECIONADA E FISCALIZADA DE CAPIM SUDÃO - (SORGHUM SUDANENSE). SACO DE 40 KG. SEMENTES PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPUS SOLICITANTE (CHAPECÓ/SC). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:359426					
137	3031001100219	QUILOGRAMA	400	800	R\$ 5,26	R\$ 4.208,00
	_ CHAPECÓ/SC - SEMENTES DE AVEIA PRETA SEMENTES DE AVEIA PRETA CERTIFICADAS E ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 60 KG. SEMENTES PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPUS SOLICITANTE (CHAPECÓ/SC). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:243604					
138	3031001100150	SACA	1	2	R\$ 722,62	R\$ 1.445,24
	_ CHAPECÓ/SC - SEMENTES DE CROTALÁRIA BREVIFLORA, SACO 20 KG SEMENTES DE CROTALÁRIA BREVIFLORA (CROTALARIA BREVIFLORA CV. COMUM) PARA ADUBAÇÃO VERDE, ATENDENDO A PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE COM 75% DE GERMINAÇÃO E 98% DE PUREZA, APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 20KG. CATMAT/CATSER:316550					
139	3031001100214	QUILOGRAMA	60	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
	_ CHAPECÓ/SC - SEMENTES DE ERVILHACA SEMENTES DE ERVILHACA CERTIFICADAS E ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 60 KG. CATMAT/CATSER:261422					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

140	3031001100146	QUILOGRAMA	20	40	R\$ 10,03	R\$ 401,20
	_CHAPECÓ/SC - SEMENTES DE TRIGO SEMENTES DE TRIGO CERTIFICADAS E ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 60 KG. SEMENTES PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPUS SOLICITANTE (CHAPECÓ/SC). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:340784					
141	3031001100335	QUILOGRAMA	20	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00
	_CHAPECÓ/SC - SEMENTES DE TRITICALE Sementes de Triticale certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campus solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas. CATMAT/CATSER:340784					
142	3031002100210	SACA	20	40	R\$ 23,98	R\$ 959,20
	_CHAPECÓ/SC - SUBSTRATO AGRÍCOLA, EMBALAGEM 25 KG SUBSTRATO AGRÍCOLA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: TURFA VERMICULITA EXPANDIDA CALCÁRIO DOLOMÍTICO GESSO AGRÍCOLA FERTILIZANTES NPK; PH:5,0 /- 0,5; CE: 0,7 /- 0,3 MS/CM; DENSIDADE: 101 KG/M3; CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA - CRA: 55% - 60%; UMIDADE MÁXIMA: 60%. SACA DE 25KG. ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. CATMAT/CATSER:466798					
143	3031002100201	QUILOGRAMA	5	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
	_CHAPECÓ/SC - SULFATO DE COBRE (25% CU), USO COMO BACTERICIDA/FUNGICIDA E PARA FERTIRRIGAÇÃO SULFATO DE COBRE (25% CU), FÓRMULA QUÍMICA $CUSO_4 \cdot 5H_2O$, MASSA MOLAR 249,68 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-99-8. PRODUTO MINERAL EM PÓ, COM BASE DE COBRE 25% CU, PARA UTILIZAÇÃO EM FERTIRRIGAÇÃO, COMO BACTERICIDA E FUNGICIDA. FORNECIDO COM FICHA TÉCNICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DO SEU PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA. CATMAT/CATSER:298972					
144	3031002100104	QUILOGRAMA	300	600	R\$ 11,04	R\$ 6.624,00
	_ERECHIM/RS - ADUBO AGRÍCOLA - NPK 02-20-20 ADUBO AGRÍCOLA, FORMULAÇÃO NPK 02-20-20, SACA DE 50 KG. CATMAT/CATSER:252766					
145	3031002100167	TONELADA	7	15	R\$ 272,63	R\$ 4.089,45
	_ERECHIM/RS - ADUBO ORGÂNICO CAMA DE AVIÁRIO ADUBO ORGÂNICO - CAMA DE AVIÁRIO COM OCUPAÇÃO DE 7 LOTES NO MÍNIMO, COM COMPOSIÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DO MERCADO, COM					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	MATÉRIA SECA SUPERIOR A 75%, EQUIVALENTE P2O5 MAIOR QUE 3,8%. PRODUTO A GRANEL. CATMAT/CATSER:232172					
146	3031002000035	QUILOGRAMA	400	800	R\$ 7,43	R\$ 5.944,00
	_ERECHIM/RS - ADUBO QUÍMICO NPK 08-24-12 Adubo agrícola, formulação NPK 08-24-12, saca de 50 kg. CATMAT/CATSER:262512					
147	3031001000017	SACA	1	1	R\$ 848,00	R\$ 848,00
	_ERECHIM/RS - SEMENTE DE FEIJÃO CARIOCA Semente de feijão carioca fiscalizada ou certificado - cultivar de ciclo médio, saca de 40 kg. CATMAT/CATSER:390241					
148	3031001100162	SACA	1	2	R\$ 520,29	R\$ 1.040,58
	_ERECHIM/RS - SEMENTE DE FEIJÃO PRETO SEMENTE DE FEIJÃO PRETO FISCALIZADA OU CERTIFICADO - CULTIVAR DE CICLO MÉDIO, SACA DE 40 KG. CATMAT/CATSER:369289					
149	3031001100158	SACA	1	1	R\$ 193,10	R\$ 193,10
	_ERECHIM/RS - SEMENTE DE GIRASSOL SEMENTES DE GIRASSOL CERTIFICADAS E ENSACADAS. SACA COM 180.000 SEMENTES. CATMAT/CATSER:369290					
150	3031001100133	QUILOGRAMA	100	200	R\$ 13,12	R\$ 2.624,00
	_ERECHIM/RS - SEMENTE DE MILHETO SEMENTES DE MILHETO CERTIFICADAS. ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 25 KG. PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPUS SOLICITANTE (ERECHIM/RS). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:388587					
151	3031001100129	QUILOGRAMA	150	300	R\$ 22,44	R\$ 6.732,00
	_ERECHIM/RS - SEMENTE DE SORGO GRANÍFERO - ERECHIM/RS SEMENTES DE SORGO GRANÍFERO CERTIFICADAS E ENSACADAS, COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80% E PUREZA MÍNIMA DE 90%. O HÍBRIDO DEVE SER ADAPTADA PARA O CULTIVO NA REGIÃO SUL, SOBRETUDO DE LOCALIZAÇÃO DA UFFS (ERECHIM - RS), PARA AS SAFRAS DE VERÃO E SAFRINHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:253026					
152	3031001100137	QUILOGRAMA	100	200	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	_ERECHIM/RS - SEMENTES DE AVEIA DE VERÃO - CAPIM SUDÃO					
	SEMENTE SELECIONADA E FISCALIZADA DE CAPIM SUDÃO - (SORGHUM SUDANENSE). SACO DE 40 KG. SEMENTES PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPI SOLICITANTE (ERECHIM - RS). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:359426					
	3031001100216	QUILOGRAMA	750	1500	R\$ 5,26	R\$ 7.890,00
	_ERECHIM/RS - SEMENTES DE AVEIA PRETA					
153	SEMENTES DE AVEIA PRETA CERTIFICADAS E ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 60 KG. SEMENTES PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPI SOLICITANTE (ERECHIM/RS). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:243604					
	3031001100153	QUILOGRAMA	150	300	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
	_ERECHIM/RS - SEMENTES DE AVEIA-BRANCA (AVENA SATIVA)					
154	SEMENTES DE AVEIA-BRANCA (AVENA SATIVA) CERTIFICADAS E ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 40 KG, COM GARANTIA DE GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 80%, PRODUZIDA HÁ NO MÁXIMO 1 ANO DA DATA DE ENTREGA. A CULTIVAR DEVE SER ADEQUADA PARA SER UTILIZADA COMO FORRAGEIRA NA BOVINOCULTURA E PARA A PRODUÇÃO DE BIOMASSA PARA A COBERTURA DO SOLO, DEVE APRESENTAR ALTA ADAPTABILIDADE, OU SEJA, RESPONSIVA À FERTILIDADE DO SOLO E A TECNOLOGIA APLICADA, PROPORCIONANDO ALTO RENDIMENTO. CATMAT/CATSER:243604					
	3031001100213	QUILOGRAMA	200	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
	_ERECHIM/RS - SEMENTES DE ERVILHACA					
155	SEMENTES DE ERVILHACA CERTIFICADAS E ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 60 KG. CATMAT/CATSER:261422					
	3031001100231	QUILOGRAMA	50	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
	_ERECHIM/RS - SEMENTES DE FEIJÃO GUANDU					
156	Sementes de feijão guandu certificadas e ensacadas. Saco de até 25 kg CATMAT/CATSER:390242					
	3031001100336	QUILOGRAMA	50	100	R\$ 29,53	R\$ 2.953,00
	_ERECHIM/RS - SEMENTES DE FEIJÃO-DE-PORCO, SACO 20 KG					
157	Sementes de feijão-de-porco (Canavalia ensiformis cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 75% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg. CATMAT/CATSER:253887					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

158	3031001000012	SACA	1	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
	_ ERECHIM/RS - SEMENTES DE TREMOÇO-BRANCO, SACO 20 KG Sementes de tremoço-branco (Lupinus albus cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 75% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg. CATMAT/CATSER:261421					
159	3031001100238	QUILOGRAMA	40	80	R\$ 9,20	R\$ 736,00
	_ ERECHIM/RS - SEMENTES DE TRITICALE Sementes de Triticale certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campus solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas. CATMAT/CATSER:340784					
160	3031002100194	QUILOGRAMA	500	1000	R\$ 14,14	R\$ 14.140,00
	_ LARANJEIRAS DO SUL/PR - ADUBO FOSFATO DE ROCHA NATURAL ADUBO – FOSFATO DE ROCHA NATURAL COM SOLUBILIDADE MÍNIMA DE P2O5 EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% DE NO MÍNIMO 9, ENSACADO EM SACOS DE ATÉ 60 KG. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR O TEOR DE FOSFATO SOLUBILIZADO EM ÁCIDO CÍTRICO E SERÁ CONSIDERADO O PREÇO POR EQUIVALENTE DE P2O5 SOLÚVEL EM ÁC. CÍTRICO PARA AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS OFERTAS DOS PRODUTO. CATMAT/CATSER:398229					
161	3031002100166	TONELADA	7	15	R\$ 272,63	R\$ 4.089,45
	_ LARANJEIRAS DO SUL/PR - ADUBO ORGÂNICO CAMA DE AVIÁRIO ADUBO ORGÂNICO - CAMA DE AVIÁRIO COM OCUPAÇÃO DE 7 LOTES NO MÍNIMO, COM COMPOSIÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DO MERCADO, COM MATÉRIA SECA SUPERIOR A 75%, EQUIVALENTE P2O5 MAIOR QUE 3,8%. PRODUTO A GRANEL. CATMAT/CATSER:232172					
162	3031001100121	QUILOGRAMA	100	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
	_ LARANJEIRAS DO SUL/PR - SEMENTE DE NABO FORRAGEIRO SEMENTE CERTIFICADA, EM SACAS DE NO MÁXIMO 60 KG. NÃO SERÁ ACEITA SEMENTE DE NABO COM CONTAMINAÇÃO POR ESCLEROTÍNIA (SCLEROTINIA SCLEROTIORUM). CATMAT/CATSER:316245					
163	3031001100217	QUILOGRAMA	150	300	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
	_ LARANJEIRAS DO SUL/PR - SEMENTES DE AVEIA PRETA SEMENTES DE AVEIA PRETA CERTIFICADAS E ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 60 KG. SEMENTES PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPI SOLICITANTE					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	(LARANJEIRAS DO SUL/PR). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:243604					
164	3031001100212	QUILOGRAMA	100	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
	_ LARANJEIRAS DO SUL/PR - SEMENTES DE ERVILHACA SEMENTES DE ERVILHACA CERTIFICADAS E ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 60 KG. CATMAT/CATSER:261422					
165	3031001100338	SACA	1	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
	_ LARANJEIRAS DO SUL/PR - SEMENTES DE TREMOÇO-BRANCO, SACO 20 KG Sementes de tremço-branco (Lupinus albus cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 75% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg. CATMAT/CATSER:261421					
166	3031002100208	SACA	25	50	R\$ 23,98	R\$ 1.199,00
	_ LARANJEIRAS DO SUL/PR - SUBSTRATO AGRÍCOLA, EMBALAGEM 25 KG SUBSTRATO AGRÍCOLA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: TURFA VERMICULITA EXPANDIDA CALCÁRIO DOLOMÍTICO GESSO AGRÍCOLA FERTILIZANTES NPK; PH:5,0 /- 0,5; CE: 0,7 /- 0,3 MS/CM; DENSIDADE: 101 KG/M3; CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA - CRA: 55% - 60%; UMIDADE MÁXIMA: 60%. SACA DE 25KG. ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. CATMAT/CATSER:466798					
167	3031002100207	QUILOGRAMA	1	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
	_ LARANJEIRAS DO SUL/PR - SULFATO DE COBRE (25% CU), USO COMO BACTERICIDA/FUNGICIDA E PARA FERTIRRIGAÇÃO SULFATO DE COBRE (25% CU), FÓRMULA QUÍMICA $CUSO_4 \cdot 5H_2O$, MASSA MOLAR 249,68 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-99-8. PRODUTO MINERAL EM PÓ, COM BASE DE COBRE 25% CU, PARA UTILIZAÇÃO EM FERTIRRIGAÇÃO, COMO BACTERICIDA E FUNGICIDA. FORNECIDO COM FICHA TÉCNICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DO SEU PRAZO DE VALIDADE EM VIGÊNCIA. CATMAT/CATSER:298972					
168	3031001100114	QUILOGRAMA	250	500	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00
	_ REALEZA/PR - ADUBO AGRÍCOLA - NPK 10-20-20 ADUBO AGRÍCOLA, FORMULAÇÃO NPK 10-20-20, SACA DE 50 KG. CATMAT/CATSER:438853					
169	3031002100165	TONELADA	7	15	R\$ 272,63	R\$ 4.089,45
	_ REALEZA/PR - ADUBO ORGÂNICO CAMA DE AVIÁRIO ADUBO ORGÂNICO - CAMA DE AVIÁRIO COM OCUPAÇÃO DE 7 LOTES NO MÍNIMO, COM COMPOSIÇÃO DENTRO DOS PADRÕES DO MERCADO, COM					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	MATÉRIA SECA SUPERIOR A 75%, EQUIVALENTE P2O5 MAIOR QUE 3,8%. PRODUTO A GRANEL. CATMAT/CATSER:232172					
170	3031002100118	SACA	10	20	R\$ 65,70	R\$ 1.314,00
	_REALEZA/PR - ADUBO ORGÂNICO HUMUS DE MINHOCAS, SACO DE 50 KG ADUBO ORGÂNICO HUMUS DE MINHOCAS, SACO DE 50KG. CATMAT/CATSER:249316					
171	3031001100131	QUILOGRAMA	150	300	R\$ 13,12	R\$ 3.936,00
	_REALEZA/PR - SEMENTE DE MILHETO SEMENTES DE MILHETO CERTIFICADAS. ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 25 KG. PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPUS SOLICITANTE (REALEZA - PR). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:388587					
172	3031001100215	QUILOGRAMA	200	400	R\$ 5,26	R\$ 2.104,00
	_REALEZA/PR - SEMENTES DE AVEIA PRETA SEMENTES DE AVEIA PRETA CERTIFICADAS E ENSACADAS EM UNIDADES COM PESO MÁXIMO DE 60 KG. SEMENTES PARA PLANTIO NO ANO AGRÍCOLA EQUIVALENTE E RECOMENDADO PARA A REGIÃO DO CAMPUS SOLICITANTE (REALEZA/PR). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CATMAT/CATSER:243604					

1.1.1.1.1. Informamos que podem existir divergências entre as descrições dos itens divulgados no site www.comprasnet.gov.br, que constarão nas Notas de Empenho a serem emitidas após a homologação da Licitação e o que consta neste Anexo. A razão disso são as mudanças feitas nos códigos para lançamento no sistema SIASG e a ausência de especificações que atendam integralmente as descrições apresentadas pelos requisitantes do objeto. Por esse motivo, ressaltamos que, em caso de dúvida no momento de lançamento das propostas no Comprasnet ou quando da entrega dos produtos nos campi, o licitante deve sempre considerar a descrição presente neste Termo de Referência e/ou contatar o Pregoeiro.

1.2. Especificações do Objeto

1.2.1. As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pela requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

1.2.2. A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas, conforme local de entrega informado neste Termo e Planilha de Distribuição de Materiais constante no “ENCARTE B”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

1.2.3. A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais.

1.2.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3. Da Pesquisa de Preços e dos Valores

1.3.1. Da Pesquisa de Preços:

1.3.1.1. O valor utilizado como referencial de preço máximo para os itens deste Termo de Referência foi definido com base nos parâmetros I, III e IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3.2. Dos Valores:

1.3.2.1. Os valores utilizados como referencial de preço máximo nesta licitação, foram definidos pelo requisitante aplicando-se **a média e a mediana** dos preços por ele pesquisados para cada item deste processo licitatório.

1.3.2.2. O valor total estimado pela requisitante para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 382.761,62 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

1.4. Da Qualificação do Produto

1.4.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

1.4.2. Os itens foram descritos conforme as especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir o atendimento de requisitos mínimos de qualidade da aquisição. Os produtos devem obedecer aos padrões de qualidade, normas de fabricação e devidos cadastros/registros conforme constará nas especificações técnicas de cada item, que podem ser visualizados na tabela do **item 1.1 deste Termo de Referência** e na tabela dos critérios de sustentabilidade **do item 1.7 deste Termo de Referência**. Por exemplo, as sementes deverão possuir registro conforme o RENASEM/MAPA. Pede-se ainda que haja responsabilidade das empresas quanto à qualidade física das sementes, para que essas respeitem os padrões sanitários descritos pelo MAPA.

1.5. Da Qualificação da Contratada

1.5.1. A contratada deverá seguir a legislação para comercialização dos produtos licitados. Os produtos deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

1.6. Da Garantia do produto

1.6.1. Garantia quanto à integridade e funcionalidade das características técnicas dos produtos. Prazo conforme disposto no detalhamento técnico ou, em casos omissos, conforme código de defesa do consumidor. Porém, salientamos que tal garantia não requer formalização de contrato específico.

1.7. Dos Critérios de Sustentabilidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

1.7.1. Em atenção às disposições do artigo 17, inciso II da Lei nº 6.938 de 1981, do Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa IBAMA nº 06 de 15/03/2013 e legislação correlata e conforme orientações do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, 5ª Edição, julho/2022**, para atender aos critérios de sustentabilidade dos itens constantes na tabela constante no **item 1 deste Termo de Referência** deverão ser observadas as exigências de certificação ambiental abaixo:

Itens	A descrição compreende	Base legal consultada	Requisito de certificação ambiental
1, 4, 15, 16, 17, 18, 30, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 58, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 125, 126, 127, 129, 142, 143, 144, 146, 160, 166, 167, 168	Acaricida, Azadiractina, calcário, calda bordalesa, calda sulfocálcica, calda viçosa, enxofre em pó, fita antifúngica, fungicida, grafite em pó, inseticida, isca granulada, óleo vegetal inseticida, uréia, ácido bórico, adubo, ferro para fertirrigação, fertilizante, molibidênio, adubo agrícola, calcário, substrato agrícola, sulfato de cobre	Categoria 15 – Indústria Química FTE consultada: 15 – 11: Fabricação de fertilizantes e agroquímicos.	Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica. IMPORTANTE a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 1.7.1.3.2. do TR). b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 1.7.1.3.1. do TR). c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 1.7.1.3.3. do TR).
34, 35, 36, 38, 45, 55, 56, 57, 64, 80, 82, 83, 84	Filme de polietileno, fio torcido, fitilho, lona plástica, Mulching para proteção do solo, plástico para túnel, sombrite	Categoria 12 – Indústria de Produtos de Matéria Plástica FTE consultada: 12 – 1: Fabricação de laminados plásticos	Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica. IMPORTANTE a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 1.7.1.3.2. do TR). b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

			modelo disponível no “ENCARTE C” (item 1.7.1.3.1. do TR). c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 1.7.1.3.3. do TR).
2, 3, 12, 13, 27, 29, 51, 52, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96	Adaptador PEAD, caixa d’água, caixa hortifruti, conexão tê, curva, mangueira, microaspersor, placa identificação de plantas, registro, saco de rafia, saco para mudas, saco para silagem, tubete, tubo gotejador, tubo, união para mangueira, vaso	Categoria 12 – Indústria de Produtos de Matéria Plástica FTE consultada: 12 – 2: Fabricação de artefatos de material plástico	Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica. IMPORTANTE a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 1.7.1.3.2. do TR). b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 1.7.1.3.1. do TR). c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 1.7.1.3.3. do TR).
11, 25, 60, 61, 62	Cabo de aço, clips, peneira de aço	Categoria 3 – Indústria Metalúrgica FTE consultada: 3 – 10: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.	Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica. IMPORTANTE a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 1.7.1.3.2. do TR). b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 1.7.1.3.1. do TR). c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

			1.7.1.3.3. do TR).
85	Temporizador digital,	<p>Categoria</p> <p>5 – Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações</p> <p>FTE consultada:</p> <p>5 – 3: Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos</p>	<p>Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 1.7.1.3.2. do TR).</p> <p>b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 1.7.1.3.1. do TR).</p> <p>c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 1.7.1.3.3. do TR).</p>
12	Cal virgem	<p>Categoria</p> <p>2 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos.</p> <p>FTE consultada:</p> <p>2 – 2: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.</p>	<p>Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 1.7.1.3.2. do TR).</p> <p>b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 1.7.1.3.1. do TR).</p> <p>c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 1.7.1.3.3. do TR).</p>
		<p>Categoria</p> <p>16 – Indústria de Produtos Alimentares e Bebida</p>	<p>Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

65, 74, 75	Ração para bovinos, sal, sal mineral	FTE consultada: 16 – 10: Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica. IMPORTANTE a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 1.7.1.3. 2. do TR). b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 1.7.1.3.1. do TR). c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 1.7.1.3.3. do TR).
20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 68, 81, 86	Chapa de compensado, chapa de OBS, estaca de madeira, madeira serrada, mourão de eucalipto, palanque de eucalipto, ripa de madeira, tábua, tora	Comprovação de Origem da madeira Comprovação de que o fabricante dos produtos de madeira ofertados na Licitação faz uso de madeira certificada.	Apresentar Certificação de Origem da Madeira (através de apresentação de CERFLOR ou FSC ou outro documento equivalente, de acordo com a legislação em vigor). IMPORTANTE a. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 1.7.1.3.1. do TR).
54, 76, 77, 78, 79, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 171, 172	Muda de melaleuca, sementes	Lei Lei nº 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020.	Apresentar Certificado e/ou Comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, como produtor ou comerciante de sementes e mudas dentro do prazo de validade. IMPORTANTE a. Caso o licitante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE C” (item 1.7.1.3.1. do TR).

1.7.1.2. Quando for solicitada a apresentação de Certificado de Regularidade do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do IBAMA - CTF/APP, o Certificado deverá estar válido e conter chave de autenticação eletrônica, nos termos da Instrução Normativa IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata;

1.7.1.2.1. O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente;

1.7.1.2.2. As fichas de enquadramento (FTEs) encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do IBAMA;

1.7.1.2.3. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal e demais licenças ambientais, será solicitado para os produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo se refere ao uso de recursos naturais e modo de produção no país.

1.7.1.3. Caso não se confirme a adequação da certificação ambiental do produto conforme constante no Termo de Referência, a proposta selecionada será desclassificada, exceto quando:

1.7.1.3.1. O fabricante for dispensado do registro ambiental, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei conforme **Modelo de declaração disponível no “Encarte C” do Termo de Referência;**

1.7.1.3.2. Não for possível a obtenção do registro no CTF/APP, a licitante poderá cadastrar outras licenças ambientais do fabricante, em nível municipal e/ou estadual, desde que correlatas a natureza do objeto, sob pena de não-aceitação/habilitação da Proposta;

1.7.1.3.3. Se tratar de produtos de fabricação estrangeira, a Licitante deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

1.7.2. A empresa Licitante deverá observar, no que couber, as práticas de sustentabilidade previstas nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no Decreto nº 10.024/2019 e Legislação correlata.

1.7.3. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

1.7.4. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.

1.8. Da indicação de marca de referência e compatibilidade

1.8.1. A indicação de marca e modelo na especificação, quando eventualmente utilizadas, servem como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado pela UFFS.

1.8.1.1. Para todos os itens que apresentam a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, foram seguidas das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (Acórdão 2300/2007 Plenário).

1.9. Da amostra

1.9.1. O Pregoeiro poderá requerer do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) respectivo(s) produto(s), para a verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados.

1.9.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor em sua embalagem informações quanto às suas características (Ex.: data de fabricação, quantidade do produto, dimensões, marca, referência/código do produto, modelo, etc.).

1.9.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados ou utilizados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários. O licitante que apresentar amostra, poderá, a seu critério, fazer o acompanhamento da avaliação das amostras.

1.9.2. O prazo para a apresentação da amostra será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, sujeito a eventual prorrogação a depender da justificativa apresentada pelo licitante. A avaliação de solicitações de prorrogação ficará a critério da administração.

1.9.2.1. O endereço de entrega da amostra será definido no momento da convocação.

1.9.2.2. A avaliação da amostra será feita estritamente sobre a compatibilidade das características técnicas do produto com as especificações técnicas solicitadas no Edital. A avaliação da amostra será feita por três servidores da instituição (técnicos e/ou docentes) representantes dos requisitantes/usuários do produto. A indicação da equipe de avaliação será feita no momento da convocação da amostra.

1.9.2.3. A avaliação ocorrerá no sexto dia útil após a convocação, em horário de expediente (08h00 às 17h00) no local da entrega da amostra ou no primeiro dia útil após o prazo de entrega acordado na prorrogação.

1.9.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos abaixo:

1.9.3.1. Em primeira fase, de caráter eliminatório, as amostras serão avaliadas quanto ao atendimento rigoroso das especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. As amostras também deverão estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

1.9.3.2. Secundariamente, também de caráter eliminatório, as amostras serão avaliadas mediante a inspeção das características físicas e de testes de funcionamento segundo as orientações constantes em seus manuais de operação (que deverão ser enviados junto com os equipamentos). Os testes de funcionamento visam a comprovação da funcionalidade, qualidade, capacidade (de carga de peso, de aquecimento, de refrigeração, de velocidade, de pressão, etc., conforme o equipamento), precisão, exatidão e atendimento dos parâmetros constantes nas especificações técnicas do Termo de Referência.

1.9.3.3. O resultado da avaliação da amostra se dará através de parecer técnico de aceite ou de desclassificação emitido pela equipe de avaliação.

1.9.3.4. Após a avaliação, a amostra ficará à disposição do licitante para recolhimento, no mesmo endereço da entrega. O prazo para recolhimento da amostra é de 30 (trinta dias) a partir da divulgação do resultado da avaliação. Após este período, caso a amostra não tenha sido recolhida pelo licitante, o produto será incorporado ao almoxarifado da Instituição, sem custos para a UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

1.9.3.5. A UFFS fica isenta que quaisquer ônus sobre logísticas de entrega ou recolhimento das amostras.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da aquisição, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **Encarte D** deste Termo de Referência

2.2. Do enquadramento do fornecedor na condição de ME/EPP

2.2.1. Em atenção ao disposto no art. 10, inciso II do Decreto 8.538, de 6 de outubro de 2015, após análise da solução, a Unidade Requisitante entende que o tratamento favorecido a empresas na condição de ME/EPP prejudica a competitividade e eficiência da Licitação.

2.3. Da Justificativa pela escolha da não exclusividade

2.3.1. Em geral, neste segmento de mercado que trata-se de produtos de grande volume e o frete encarece o produto, somando que os quantitativos solicitados não são interessantes e tornam inviável a participação de muitos fornecedores, fica claro que a exclusividade para ME/EPP não gera competitividade e redução significativa de valores para a administração. Nos processos (SRP) 44/2017, 40/2018, 56/2019 e 21/2021, abertos a ampla concorrência, houve uma significativa melhora na quantidade de fornecedores participantes, melhorando a competitividade, diminuição de preços nos lances e menor quantidade de itens frustrado. Logo, a atual situação do poder público, com tantos cortes orçamentários e precisando esta Instituição contratar serviços essenciais para o andamento/funcionamento das atividades educacionais do Campus, é obrigação desta administração buscar a melhor opção de contratação visando a vantajosidade econômica. Para evitar a baixa concorrência, faremos, justificadamente, este processo para ampla concorrência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **Encarte D** deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. As justificativas cabíveis encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Técnicos Preliminares, Encarte D deste Termo de Referência.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor a contar da data de ciência da emissão da Nota de Empenho, no prazo de **60 (sessenta) dias corridos**.

5.1.1. A Contratada deverá estar ciente de que poderão ser empenhados quantitativos em períodos diferentes, dentro da validade da Ata de Registro de Preços.

5.1.2. **Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:**

- **Campus Cerro Largo:** Rua Jacob Reinaldo Hauptental, nº 1580, bloco de laboratórios 3, sala 108, CEP 97900-000, Cerro Largo – RS. FONE: (55) 3359-3950.
- **Campus Chapecó:** UFFS – Campus Chapecó – Guatambu, Rodovia SC 459 Km 02, Área Rural, Sala: Laboratórios, CEP: 89.801-001 Chapecó/SC. Fone: (49) 2049- 2600.
- **Campus Erechim:** Rodovia ERS 135, Km 72, CEP: 99700-000, Erechim – RS. Fone: (54) 3321-7050.
- **Campus Laranjeiras do Sul:** Rodovia BR158, Km 405 mais 700 metros, CEP. 85.303-820, Laranjeiras do Sul – PR. Fone: (42) 3635-0026.
- **Campus Realeza:** Rua Edmundo Gaievski, S/N, próximo ao Bairro Nova Primavera, acesso pela Rodovia. PR 182, Km 466), CEP 85.770-000, Realeza-PR. Fone: (46) 3543-8347.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a Instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

5.7. A entrega dos bens destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó e Reitoria da UFFS, deverá ser realizada através da emissão de Nota Fiscal de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

5.8. As notas de Simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:

- a) Campus de Chapecó: CNPJ N° 11.234.780/0001-50;
- b) Campus de Cerro Largo: CNPJ N° 11.234.780/0003-12;
- c) Campus de Erechim: CNPJ N° 11.234.780/0002-31;
- d) Campus de Laranjeiras do Sul: CNPJ N° 11.234.780/0004-01;
- e) Campus de Realeza: CNPJ N° 11.234.780/0005-84.

5.9. A entrega dos bens deverá ser realizada em horários posteriormente definido e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.1.1. objeto deve estar acompanhado do manual contendo laudo do produto, com uma versão em português;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, o estabelecido na descrição do Termo de Referência, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor, contado a partir do primeiro dia útil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14.3. Durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências da Universidade, deverão ser substituídos por originais e novos, sem qualquer ônus adicional à UFFS.

14.4. As despesas tais como, frete, impostos, tarifas e seguros dos materiais substituídos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) **Multa**:

(1) **moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) **compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

V) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” e “V” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.3.1. Valor Global: R\$ 382.761,62 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

16.3.2. Valores unitários: conforme 1.1 deste Termo de Referência.

16.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 382.761,62 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes encartes:

18.1.1. **ENCARTE A** – Modelo para apresentação de proposta;

18.1.2. **ENCARTE B** – Planilha de distribuição de materiais;

18.1.3. **ENCARTE C** – Modelo de declaração de isenção de apresentação de certificado ambiental;

20.1.4. **ENCARTE D** – Estudos Técnicos Preliminares - F0091, ordem no processo n.º 22;

Chapecó/SC, 07 de junho de 2023.

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI

Chefe da Divisão de Contratação de Serviços Terceirizados e RDC's



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

LIDIANE MARCANTE
Superintendente de Compras e Licitações

Eu, CHARLES ALBINO SCHULTZ, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, APROVO o presente Termo de Referência e seus encartes, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de insumos agrícolas necessários para a execução das aulas práticas, trabalhos de conclusão de curso de acadêmicos e outras atividades de ensino desenvolvidas nas áreas experimentais, laboratórios e hospital veterinário universitário da UFFS** pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 07 de junho de 2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Ordenador de Despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ENCARTE “A”

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023

À Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone: ()

E-mail:

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

Cargo/Função:

RG:

CPF:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA

Banco:

Agência:

C/C:

Apresentamos proposta para os **materiais** descritos abaixo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023**, pelo (s) valor (es) abaixo especificado (s):

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					

Declaramos que:

- 1 No (s) preço (s) proposto (s), estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir diretamente ou indiretamente no **fornecimento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

dos materiais, objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

- 2 O prazo de validade da proposta é de ____ (_____) **dias**, contados da data de sua apresentação. (Prazo não inferior a **120 (cento e vinte) dias** conforme disposto no Edital).

Cidade/UF, de de 2023.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ENCARTE “B”

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 16/2022

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS						
Item	Campus Cerro Largo/RS	Campus Chapecó/SC	Campus Erechim/RS	Campus Laranjeiras do Sul/PR	Campus Realeza/PR	Quant. Total
1		5				5
2					10	10
3					10	10
4		10	5	15	10	40
5		30				30
6		30				30
7	10					10
8		20	20			40
9	10	2	10			22
10		10				10
11			2			2
12				1		1
13			20			20
14				20		20
15			30			30
16		5		20		25
17		5		15		20
18				10		10
19	10					10
20			15			15
21			15			15
22			15			15
23			15			15
24			15			15
25			200			200
26				5		5
27		4				4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS						
28		6				6
29		8				8
30		2				2
31		150				150
32	1000		2500		500	4000
33	10			5		15
34			150			150
35			150			150
36			5			5
37				10		10
38		10	10	10		30
39	2	10				12
40	2	5			15	22
41	1	1				2
42		2				2
43	4	1				5
44		30				30
45	15					15
46			100			100
47			100			100
48			100			100
49			100			100
50			100			100
51		100				100
52	50	40				90
53	100		30			130
54					50	50
55	2	1				3
56	2					2
57	2		3			5
58					20	20
59					20	20
60	1	2				3
61	1	2				3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS						
62	1					1
63			50			50
64	1			1		2
65					80	80
66	20				20	40
67	20				20	40
68			50			50
69					500	500
70		5				5
71		5				5
72		10				10
73					2000	2000
74					60	60
75					30	30
76			2			2
77			1			1
78				200		200
79			3	15		18
80	100					100
81			30			30
82	150					150
83	150					150
84	150					150
85	5	2				7
86			50			50
87		2000				2000
88	1000					1000
89		45				45
90	5				20	25
91					20	20
92		10				10
93		150	500	200		850
94				400		400
95		300	25			325



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS						
96		200				200
97	6			10		16
98	600					600
99	1					1
100	300					300
101	200					200
102	350					350
103	200					200
104	1					1
105	2					2
106	2					2
107	2					2
108	2					2
109	2					2
110	1					1
111	1					1
112	40					40
113	2					2
114	120					120
115	1					1
116	120					120
117	240					240
118	40					40
119	100					100
120	25					25
121	1					1
122	40					40
123	1					1
124	1					1
125		200				200
126		300				300
127		400				400
128		12				12
129		100				100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS						
130		1				1
131		1				1
132		100				100
133		1				1
134		240				240
135		1				1
136		75				75
137		800				800
138		2				2
139		120				120
140		40				40
141		40				40
142		40				40
143		10				10
144			600			600
145			15			15
146			800			800
147			1			1
148			2			2
149			1			1
150			200			200
151			300			300
152			200			200
153			1500			1500
154			300			300
155			400			400
156			100			100
157			100			100
158			2			2
159			80			80
160				1000		1000
161				15		15
162				200		200
163				300		300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS						
164				200		200
165				2		2
166				50		50
167				3		3
168					500	500
169					15	15
170					20	20
171					300	300
172					400	400



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ENCARTE “C”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2023

A empresa, inscrita no CNPJ
sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº
....., declara sob as penas da lei, que está isenta de
apresentar a certificação relativa a, exigida no Edital do
Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de
.....

....., de de 2023.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa